PARECER Nº 001/2022 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATOR: VER. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA 04/2022

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2022 AO PL Nº 10/2022 PMPG -ALTERA O INCISO I DO ART. 4º DO PL 10/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

I - RELATÓRIO

A EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Ver. Alex Lopes, foi protocolado nesta Casa de Leis na data de 16 de novembro de 2022 e tem como objetivo a redução do limite de credito suplementar de até 20% do total das despesas referente ao Art. 1º do PROJETO DE LEI 10/2022 PMPG, para 5%.

II - DO MÉRITO

Após o protocolo do Projeto na Câmara, iniciou a análise pelos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, seguindo o previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município. A EMENDA MODIFICATIVA 04/2022, foi analisado e Justifica-se que o PROJETO DE LEI ao qual a EMENDA se refere está dentro de sua legalidade, conforme a Lei Federal nº 4.320/1964, não havendo se quer alguma prerrogativa para a alteração do no Inciso I do artigo 4º do PROJETO DE LEI 10/2022 PMPG.

Isto posto, entende-se que a EMENDA MODIFICATIVA 04/2022 em tela, encontra-se inapta para a tramitação regimental da matéria.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO G	RAND
Frotocolo nº 1507 12022	
Data: <u>15</u> , <u>12</u> , <u>2022</u> Hora de Entrada: <u>13:46</u>	
Espécie NºNº	
olisia: Kauasha	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CNPJ: 34.947.655/0001-93 **RODOVIA PERIMETRAL NORTE** CENTRO | Nº 1057



☑ josedomingos@portogrande.ap.leg.br

mww.portogrande.ap.leg.br

sapl.portogrande.ap.leg.br/parlamentar/7

Facebook.com/OficialCMPG

III - PARECER

Tendo vem vista, a inaptidão da matéria em relação Inciso I do art. 4º ao PROJETO DE LEI 10/2022 PMPG, em face do exposto, sugerimos aos demais pares que seja **REJEITADO a EMENDA MODIFICATIVA 04/2022.**

Esse é meu VOTO.

É o Parecer

PÁLACIO JOSÉ ANTERO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE,
Em, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ RELATOR



IV - PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e pelo exposto no **RELATÓRIO** deste parecer, emitimos parecer pelo arquivamento da EMENDA MODIFICAFITA 04/2022, esse é o **PARECER** e **VOTO** do Relator, recomendando ao Plenário para **REJEIÇÃO**.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

PÁLACIO JOSÉ ANTERO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE,
Em. 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ RELATOR

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
PRESIDENTE

ALEX LOPES DE SOUZA MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

CNPJ: 34.947.655/0001-93